



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CNPJ: 46.643.482/001-07
Praça Deputado Antônio Silvio Cunha
Bueno, 180, Centro, Monteiro Lobato /SP.

Pedido: 334/2020
Empenho: 1015/2020
Processo Administrativo: 200416
Data: 13/04/2020

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor abaixo foi vencedor dos itens especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no
Processo Administrativo.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91 **NF: 1293349**
Endereço: Pc Emilio Marconato, nº 1000, galpão 22, núcleo residencial doutro João Aldo
Nassif, Jaguariúna /SP
Telefone: 19 3522-5800

FONTE DE RECURSO

0 Recurso não destinados a contrapartida
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
312 Recursos para Combate ao Coronavírus

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01 Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato
01 04 01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.09 Material farmacológico
10.301.0012.2032.0000 Covid-19

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	Famp	Cetamina 50mg/ml – 10ml	R\$ 69,27	R\$1.731,75
2	50	amp	Norepinefrina 2mg/ml – 4ml	R\$ 4,65	R\$ 232,30
Total					R\$ 1.964,05

INFORMAÇÕES

Entrega: Imediata

Justificativa: Aquisição necessária para a maior eficiência no combate à pandemia, medicamento indispensável em situações de emergência, sendo assim a reposição do mesmo é de extrema importância para estarmos preparados para qualquer tipo de emergência e ter os recursos básicos para atendê-las. Compra assegurada pela Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e amparado pelo Decreto Municipal 1.846/2020, em decorrência da pandemia do covid-19.

Monteiro Lobato, 13 de Abril de 2020.

Daniela de Cássia Santos Brito
Prefeita Municipal